



RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

Ofício Nº ²⁶⁵³DIREX/GAB/SEDAM

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Doutor
JOSÉ EULER POTYGUARA
Conselheiro Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 10777/15 Data: 17/09/2015 10:32
ENCAMINHA DOCUMENTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO
Interessado: **VILSON DE SALLES**

Assunto: DECISÃO Nº 235/2013 - PLENO TCE.

Ofício n 2653/DIREX/GAB/SEDAM - Encaminha
Documentos, referente a Decisão nº

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se do Plano de Ação para atendimento de questionamentos dispostos nos itens I (sub itens a, b, c, d, e); IV (sub itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p) da Decisão Nº 235/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, devidamente autuada pela Diretoria Executiva desta Sedam no processo 1801/0000431-0000/2015 para acompanhamento.

A Sedam por ato de seu representante legal, através da Portaria Nº 122/GAB/SEDAM, publicada no DIOF 2683 de 22 de abril de 2015, nomeou comissão para, em um prazo de 150 dias, constituir o Plano de Ação solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com vistas a proceder a resposta quanto ao Plano de Ação para a Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.

Os resultados apresentados pela comissão consubstanciam-se pela formatação do novo Plano Plurianual (PPA) da Sedam que pela primeira vez em seus mais de vinte (20) anos de existência apresentou um programa específico para às Unidades de Conservação. Os eixos estratégicos do plano apresentado contemplam: 1) Criação e/ou Ampliação e Regularização das Unidades de Conservação; 2) Elaboração e revisão de planos de manejo; 3)

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

Criação e Fortalecimento dos conselhos gestores das UCs; 4) Formação, qualificação e capacitação de recursos humanos; 5) Operacionalização e Manutenção das UCs; 6) Gestão de programas de manejo das UCs.

Através de um trabalho minucioso de análise de pontos fracos, pontos fortes, potencialidades e fraquezas foi possível concluir o presente estudo, o qual primou por garantir que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental através do seu PPA possa em curto, médio e longo prazos cumprir com suas atribuições legais no tocante a gestão das Unidades de Conservação.

Importante salientar que foram contemplados recursos para implementação de novos planos de manejo das UC's, além de garantir os investimentos necessários à gestão das unidades de conservação estaduais, levando em conta o grau de implementação dos Planos de Manejo existentes.

Outrossim frisa-se que neste ano (2015) quatro (04) Planos de Manejo estão em fase de elaboração, três (03) com recursos oriundos do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA (RESEX Rio Preto-Jacundá, Resex Rio Cautário e PE Guajará-Mirim) e um através de Termo de Cooperação entre SEDAM e ELETRONORTE (ESEC de Samuel).

O ARPA é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), gerenciado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial, do governo da Alemanha, por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW), por meio do WWF-Brasil e do Fundo Amazônia do BNDES.

Faz se necessário esclarecer que a política pública para Unidades de Conservação Estaduais foi iniciada na década de 80 com a realização dos primeiros estudos e levantamentos de campo para a criação de unidades de conservação, no decorrer da

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

elaboração do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico e mais tarde com PLANFLORO foi instituída uma rede de Unidades de Conservação Estaduais.

Visando dar diretrizes e normatizar os procedimentos a construção deste plano tomou como base principal o DECRETO LEI Nº 1.144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, que dispõe sobre o sistema estadual de unidades de conservação da natureza de Rondônia – SEUC. Tudo com fulcro em garantir que a Sedam possa exercer efetivamente a atribuição de órgão central de coordenação, implantação e operacionalização do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

No escopo do estudo apresenta-se a disposição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação o qual é constituído por: 3 Parques Estaduais, 2 Reservas Biológicas, 2 Estações Ecológicas, 2 Apas, 21 Reservas Extrativistas, 7 Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado. Totalizando 37 Unidades de Conservação.

Esta visão é necessária para que o órgão possa traçar políticas, programas e atividades atuantes que visem diminuir o passivo de regularização fundiária (sub item “c” do Item I). Corroborando o exposto e para melhor dinamizar os recursos a serem aplicados nas UC’s foi constituída a tabela 01, a seguir.

Unidades de Conservação distribuídas por “REGIÃO DE PLANEJAMENTO” do Estado

REGIÃO	MUNICÍPIOS	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
		Proteção Integral	Uso Sustentável
Região I – Porto Velho	Porto Velho:	1.1 Estação Ecológica Três Irmãos	1.1 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Rio Madeira B;
		-	1.2 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Rio Vermelho C;
		-	2.1 Reserva Extrativista Jaci-Paraná
		-	3.1 Área de Proteção Ambiental - PA Rio Madeira;
	Candeias do Jamari	1.2. Estação Ecológica de Samuel	3.2 Área de Proteção Ambiental - APA Rio Pardo.
	Itapuã d'Oeste	-	-
Região II - Ariquemes	Ariquemes	-	-
	Alto Paraíso	-	-
	Buritis	-	-
	Cacaulândia	-	-
	Cujubim	-	1.3 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Araras;
		-	1.4 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Gavião;
		-	1.5 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Mutum;
		-	1.6 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Periquitos;
Campo Novo	-	1.7 Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS Tucano.	

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

	Monte Negro	-	-	
	Rio Crespo	-	-	
Região III – Jaru	Jaru	-	-	
	Governador Jorge Teixeira	-	-	
	Theobroma	-	-	
	Vale do Anari	-	2.2 Reserva Extrativista Itaúba	
	Machadinho do Oeste	-	-	2.3 Reserva Extrativista Aquariquara
		-	-	2.4 Reserva Extrativista Garrote
		-	-	2.5 Reserva Extrativista Seringueiras
		-	-	2.6 Reserva Extrativista Roxinho
		-	-	2.7 Reserva Extrativista Freijó
		-	-	2.8 Reserva Extrativista Piquilá
		-	-	2.9 Reserva Extrativista Jatobá
		-	-	2.10 Reserva Extrativista Mogno
		-	-	2.11 Reserva Extrativista Cedro
		-	-	2.12 Reserva Extrativista Sucupira
		-	-	2.13 Reserva Extrativista Agelim
		-	-	2.14 Reserva Extrativista Ipê
		-	-	2.15 Reserva Extrativista Castanheira
-		-	2.16 Reserva Extrativista Maracatiara	
-	-	2.17 Reserva Extrativista Massaranduba		
Região IV – Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	-	-	
	Mirante da Serra	-	-	
	Nova União	-	-	
	Vale do Paraiso	-	-	
Região V – Ji-Paraná	Ji-Paraná	-	-	
	Alvorada do Oeste	-	-	
	Texeirópolis	-	-	
	Presidente Médice	-	-	
	Urupá	-	-	
Região VI – Cacoal	Cacoal	-	-	
	Ministro Andreazza	-	-	
	Espigão do Oeste	-	-	
	Pimenta Bueno	-	-	
	Primavera de Rondônia	-	-	
	São Felipe	-	-	
	Paracis	-	-	
Região VII – Vilhena	Vilhena	-	-	
	Chupinguala	-	-	
	Colorado do Oeste	-	-	
	Cerejeiras	-	-	
	Cabixi	-	-	
	Corumbiara	-	-	
Pimenteiras do Oeste	2.1. Parque Estadual Corumbiara	-	-	
Região VIII – Rolim de Moura	Rolim de Moura	-	-	
	Novo Horizonte do Oeste	-	-	
	Santa Luzia do Oeste	-	-	
	Nova Brasília do Oeste	-	-	
	Castanheiras	-	-	
	Alta Floresta do Oeste	-	-	
Região IX – São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	-	2.18 Reserva Extrativista Pedras Negras	
	São Miguel do Guaporé	-	-	
	Costa Marques	-	2.19 Reserva Extrativista Cautário	
		-	2.20 Reserva Extrativista Curralinho	
Região X – Guajará Mirim	Guajará Mirim	-	2.21 Reserva Extrativista Pacaás Novos	
		-	-	
		3.1. Reserva Biológica Traçadal	-	
		3.2. Reserva Biológica Rio Ouro Preto	-	
	Nova Mamoré	2.3. Parque Estadual Guajará Mirim	-	-

Fonte: SEDAM/Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC

Importante salientar que quanto ao passivo ambiental de regularização fundiária, a SEDAM já se reuniu com a Secretaria de Patrimônio da União para agilização dos processos de repasse das terras em UC's Estaduais para o Estado de Rondônia, conforme

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com



RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

processos já elaborados no final do programa PLANAFLORO e que tramitam na esfera federal.

Quanto ao sub item “e”, que recomendou definir mecanismos e diretrizes para firmar parcerias com os atores envolvidos na gestão das unidades de conservação, é importante salientar que a Sedam vem trabalhando a consolidação de ferramentas que possam ampliar tais parcerias, tendo em vista que as mesmas já existem.

Para melhor exemplificar, pode-se citar o Acordo de Cooperação Mútua entre a SEDAM o CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - RIOTERRA, entidade privada não governamental, sem fins lucrativos, para, entre outras coisas, disponibilizar equipe técnica e de apoio para o desenvolvimento das atividades e captação de recursos financeiros para a execução dos programas definidos no Plano de Manejo do Parque Estadual de Corumbiara.

Também nesta linha a Coordenadoria de Unidades de Conservação já tem uma minuta de Termo de Cooperação Técnico-científico com o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR para o desenvolvimento de ações de pesquisa científica, extensão, atividades teóricas e práticas, e capacitação em unidades de conservação estaduais.

Iminente observar que a comissão de técnicos da Sedam também apresentou a minuta da Lei a ser apresentada ao Governador do Estado de Rondônia que cria a autarquia intitulada INSTITUTO DE GESTÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS.

Tal proposta visa cumprir com o que ficou estabelecido no sub item “a” do item IV da decisão do TCE. O referido sub itens trata da recomendação do egrégio Tribunal à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam para propor ao Governador do Estado a criação de uma autarquia para administrar as unidades de conservação estaduais, a

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

fim de fomentar e executar os programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade em todo o Estado de Rondônia.

Apresentou também às fls. 48 a 71 dos autos o Relatório de Atividades Desenvolvidas em Atendimento à Decisão Nº 235/2013 e o Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Unidades de Conservação.

Salientamos, ainda que, devido ao excelente trabalho técnico desenvolvido pela equipe da Sedam com a execução física e financeira dos recursos do ARPA, foi possível incorporar mais três novas unidades ao programa, saltando para oito UC's atendidas pelo . Os Planos Operativos 2014 e 2015 estão em fase final de execução e até o final de 2015 serão elaborados os Planos Operativos 2016/2017 para: 2 ESEC'S (Serra dos Tres Irmãos e Samuel), 3 Parques (Corumbiara, Guajará-mirim e Serra dos Reis) e 3 Resex's (Rio Preto-jacundá, Cautário e Pacaás Novos). Esses recursos, junto com a contrapartida do Estado, tem garantido ações de fiscalização e monitoramento, elaboração de Planos de Manejo e realização das reuniões dos conselhos Consultivos/Deliberativos.

A estruturação das UC's tem sido uma busca constante da SEDAM. A atual gestão da Sedam pleiteou junto a nova reforma administrativa a estruturação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, sendo que a Lei Complementar Nº. 827, de 15 de julho de 2015, a qual dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, contemplou cargos de gestores para todas unidades de Proteção Integral e para as maiores unidades de Uso Sustentável, considerando que a maioria são unidades de pequeno porte localizadas em Machadinho Oeste e estão sob a cogestão da SEDAM e Associações Extrativistas. Com esse reforço busca-se atender uma demanda de gestão, aumentando a equipe técnica e de apoio em cada UC.

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com



RONDÔNIA Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo.
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216.1045 – Fax: (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

Com a nova estruturação da Câmara de Compensação Ambiental, esforços estão sendo feitos para o resgate dos acordos realizados pelas gestões anteriores, com a realização de auditoria e tomada de contas especial. Um novo fluxo de processos está sendo estabelecido que define as responsabilidades de cada coordenadoria envolvida no licenciamento ambiental, desde a constatação de impacto ambiental, cálculo da compensação, elaboração de planos de aplicação pela CUC, atendendo o Planejamento Estratégico (em anexo) e controle da aplicação dos recursos, com transparência em todas as ações. Estuda-se, também, um mecanismo de gestão de recursos de compensação ambiental nos moldes do ARPA/FUNBIO, visando tornar mais operacional os mecanismos de utilização e de controle de recursos, principalmente pelos gestores de UC's.

A Coordenadoria de Unidades de Conservação adotou medidas de avaliação periódicas das UC's Estaduais, atendendo a recomendação "j" do item IV. Publicando nos últimos anos estudos técnicos que foram realizados através do método RAPPAM (Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management) para avaliar a efetividade de gestão de UC's, uma parceria entre SEDAM e WWF. Da mesma forma, em julho de 2015, foi possível a realização da atualização de tais estudos, trabalho realizado em parceria com Associação Etno-Ambiental Kanindé, cujos resultados deverão ser divulgados até o final deste ano (2015).

Sendo o que tínhamos para o presente, colocamo-nos a Vossa disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos presentes relatos e da formatação do Plano de Ação da Gestão das Unidades de Conservação do Estado de Rondônia. Ao tempo que renovamos os votos de estima e apreço.


VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Estrada de Santo Antonio, 5323, Bairro Triangulo
Porto Velho-RO. CEP 76.805-810
Fone: (69) 3216-1045 – Fax (69) 3216-1059
e-mail: diretoriaexecutivasedam@hotmail.com

**ANEXO II
CARGA RÁPIDA DE PROCESSO (ADVOGADO)**

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de XXXXX, nas dependências desta NOME DA COORDENADORIA, compareceu o (a) Dr. (a) NOME DO ADVOGADO, OAB/XX, Nº. xxxxx, requerendo vistas ao Processo Administrativo nº XXXX/XXXX/XXXX, em nome da empresa RXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante a sua retirada, PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS. Eu, NOME DO SERVIDOR, matrícula nº. xxxxxxxx, lavrei este Termo de Entrega dos Autos, com folhas numeradas de xxx a xxx, que vai devidamente assinado.

NOME DO ADVOGADO
OAB/XX nº. xXX

NOME DO SERVIDOR
Matrícula nº XXXXX

CERTIFICO, na presença do Senhor _____

_____, que nesta data me foram devolvidos e conferidos os autos do Processo Administrativo, a que se refere o Termo supra, pelo que, para constar, lavrei a presente em ____/____/_____.

NOME DO SERVIDOR
Matrícula nº XXXXX

CARGA RÁPIDA DE PROCESSO (PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE)

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de XXXXX, nas dependências desta NOME DA COORDENADORIA, compareceu o (a) Sr. (a) NOME DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE, portador do CPF nº. ou CREA, requerendo vistas ao Processo Administrativo nº XXXX/XXXX/XXXX, em nome da empresa RXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante a sua retirada, PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS. Eu, NOME DO SERVIDOR, matrícula nº. xxxxxxxx, lavrei este Termo de Entrega dos Autos, com folhas numeradas de xxx a xxx, que vai devidamente assinado.

NOME PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE
CPF OU CREA

NOME DO SERVIDOR
Matrícula nº XXXXX

CERTIFICO, que nesta data acompanhei o Senhor _____, até a copiadora de sua preferência e conferi a extração de cópia dos autos do Processo Administrativo, a que se refere o Termo supra, pelo que, para constar, lavrei a presente em ____/____/_____.

NOME DO SERVIDOR
Matrícula nº XXXXX

Portaria nº 122/GAB/ SEDAM Porto Velho, 09 de abril de 2015.

SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 219 da Constituição Estadual e com fundamento nos incisos XII do artigo 2º da Lei Estadual 547, de 30 de dezembro de 1993, artigo 2º, e inciso I do art. 52 do Decreto Estadual nº 14.143, de 18 de março de 2009; e

Considerando que a Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Considerando que o Decreto Estadual nº. 1.144, de 12 de dezembro de 2002, dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza de Rondônia – SEUC/RO;

Considerando ainda que a Decisão nº. 235/2013 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determina a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental que, no uso de suas atribuições legais, apresente no prazo de 180 dias, Plano de Ação com definição dos responsáveis, prazos e atividades acerca das medidas a serem tomadas no sentido de fomentar as atividades sustentáveis para o Estado e criar alternativas socioeconômicas viáveis para as unidades de conservação;

Considerando que a elaboração de estudos, implantação e operacionalização promovendo a integração das áreas federais, estaduais e municipais e ainda a gestão das Unidades de Conservação do Estado de Rondônia é de competência da SEDAM, resolve:

Art. 1º. Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Comissão para elaboração de Plano de Ação, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro: Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva – Matrícula nº. 300020159
Maria do Rozário Almeida da Silva – Matrícula nº. 30016243
Sébastiana Socorro da Silva Almeida – Matrícula nº. 300002886

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir o Plano de Ação, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da comissão que será apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º. O Plano de Ação deverá conter a definição dos responsáveis, prazos e atividades acerca das medidas a serem tomadas no sentido de:

I – Dotar as unidades de conservação de Plano de Manejo;

II - Elaborar estudo para estimar os recursos necessários à gestão das 40 unidades de conservação estaduais, levando em conta o grau de implementação do Plano de Manejo daquelas que dispões;

III – diminuir o passivo de regularização fundiária;

IV – exercer efetivamente atribuição de órgão central de coordenação, implantação e operacionalização do Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC), promovendo a integração das áreas federais, estaduais e municipais, e administrar as unidades de conservação estaduais, em cumprimento ao artigo 6º, II, do Decreto Estadual nº. 1.144/02: e

V – Definir mecanismos e diretrizes para firmar parcerias com os atores envolvidos na gestão das unidades de conservação visando fomentar as atividades sustentáveis para o Estado e criar alternativas socioeconômicas viáveis para as unidades de conservação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01.1801.00003-00/2008

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando anulação efetuada com base no Decreto n. 19.343 de 27 de novembro de 2014 instruída pela Superintendência de Contabilidade/SEFIN, referente à Despesa de Exercício Anterior, que os Serviços foram efetivamente executados conforme Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, com fundamento no Art. 2º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no montante de **R\$ 3.295,38** (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON, inscrita no CNPJ 05.914.650-0001/66.

Publique-se em Diário Oficial do Estado, Porto Velho/RO, 13 de abril de 2015.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretario Adjunto
Cad.300003022
SEDAM

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01-1801. 00003-0000/2008

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando, que a empresa executou os serviços com justificativa acostada nos autos pela Divisão de Planejamento, que a Comissão de recebimento de Serviços (Port. 154/GAB/SEDAM/2013 e Port. 159/GAB/SEDAM/2014) Certificou o Re-

O Governador do Estado faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica criado o Instituto de Gestão de Ativos Ambientais, autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, com a finalidade de:

I - Executar as ações da política estadual de unidades de conservação, referentes às atribuições estaduais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pelo Estado;

II - Executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pelo Estado;

III - Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade;

IV - Exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pelo Estado;

V - Promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitidas; e

VI - Fomentar e executar programas de florestamento e reflorestamento.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV do caput deste artigo não exclui o exercício supletivo do poder de polícia ambiental pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º O Instituto de Gestão de Ativos Ambientais será administrado por 1 (um) Presidente, 1 (um) Diretor Executivo e 3 (três) Diretores.

Art. 3º O patrimônio, os recursos orçamentários, extra orçamentários e financeiros, o pessoal, os cargos e funções vinculados a SEDAM, relacionados às finalidades elencadas no art. 1º desta Lei ficam transferidos para o Instituto de Gestão de Ativos Ambientais, bem como os direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive as respectivas receitas.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disciplinará a transição do patrimônio, dos recursos orçamentários, extra orçamentários e financeiros, de pessoal, de cargos e funções, de direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive as respectivas receitas da SEDAM para o Instituto de Gestão de Ativos Ambientais.

Art. 4º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes Cargos de Direção Superior, para integrar a estrutura do Instituto de Gestão de Ativos Ambientais.

I - 1 (um) Subsídio Presidente; a ser criado

II - 1 (um) CDS 14 Secretário executivo; a ser criado

III - 1 (um) CDS 12; Coordenador de Administração, Planejamento e Finanças a ser criado

IV - 3 (três) CDS 09; 2 transferidos e 1 a serem criados (Chefe Gabinete)



V - 1 (um) CDS 8; a ser criado (Assessor Jurídico)

VI - 11 (onze) CDS 6; 6 transferidos e 5 a serem criados (1 gerente de Administração, 1 gerente de Planejamento e 1 gerente de Finanças e 2 assistentes jurídicos)

VII - 14 (quatorze) CDS 5; 11 transferidos e 3 a serem criados

VIII - 4 (quatro) CDS 4; 2 transferidos e 2 a serem criados

IV - 16 (dezesesseis) CDS 3; transferidos

X - 16 (dezesesseis) CDS 1; transferidos

OBSERVAÇÃO: O valor bruto dos CDS a serem criados será de R\$ 62.843,95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
CUC/SEDAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO À DECISÃO Nº235/2013 – PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO.

1 - DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

A Comissão nomeada através da Portaria n. 122/GAB/SEDAM de 09.04.2015 (em anexo), utilizou como referência a Decisão Plenária nº235/2013 de 07.11.2013, exarada pelo egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, destacando da mesma, aspectos considerados fundamentais e imprescindíveis para a elaboração e apresentação da Proposta Técnica, os quais são elencados abaixo:

A Decisão Plenária nº235/2013 de 07.11.2013, exarada pelo egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro Benedito Antônio Alves, **por unanimidade de votos**, decidiu:

- **DETERMINAR** à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que, no uso de suas atribuições legais, apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o **Plano de Ação, com definição dos responsáveis, prazos e atividades** acerca das medidas a serem tomadas no sentido de:
 - a) **Dotar as Unidades de Conservação de Plano de Manejo;**
 - b) **Elaborar estudos para estimar os recursos necessários à gestão das 40 (quarenta) Unidades de Conservação estaduais, levando em conta o grau de implementação do Plano de Manejo daquelas, que dispõem, de tal ferramenta de planejamento;**
 - c)
 - d)
 - e) **Definir mecanismos e diretrizes para firmar parcerias com os atores envolvidos na gestão das Unidades de Conservação**(órgãos estaduais: BPA, DPA, MPE; PM, Fapero; Seagri, Seduc, Setur, Emater, Prefeituras e secretarias municipais de meio ambiente; órgãos do Governo Federal: MMA, MDA, Mapa, MPA, ICMBio, Ibama, Incra, Embrapa, Sipam; Universidades Federais, Universidades Públicas e Privadas, dentre outros), **visando fomentar as atividades sustentáveis para o Estado e criar alternativas socioeconômicas viáveis para as Unidades de Conservação.**
- **DETERMINAR ao Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA** que, no uso de suas atribuições legais, apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **Plano de Ação, com definição dos responsáveis, prazos e atividades** acerca das medidas a serem tomadas no sentido de exercer a efetiva atribuição de órgão consultivo e deliberativo, acompanhando a implementação do SEUC, em obediência ao artigo 6º, II, do Decreto estadual nº1.144/02;
- **DETERMINAR** ao Governador do Estado que, no uso de suas atribuições legais, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, crie um quadro próprio de servidores efetivos para atender às Unidades de Conservação, bem como avalie se já se encontra inserido no concurso público a ser deflagrado, previsão de contratação de pessoal para essa finalidade, ou seja, contratação de 13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
CUC/SEDAM



- Avaliação positiva da inserção do Estado de Rondônia 08 (oito) Unidades de Conservação estaduais, no Programa ARPA, quais sejam; Estação Ecológica Três Irmãos, Estação Ecológica Samuel, Parque Estadual Guajará Mirim, Parque Estadual Corumbiara, Parque Estadual Serra dos Reis, Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário, Reserva Extrativista Estadual Rio Preto Jacundá, Reserva Extrativista Estadual Pacaás Novos.
- Anexação ao processo da Ata de Reunião realizada em 14.07.2014, no Ministério Público do Estado de Rondônia, na 6ª Promotoria de Justiça referente ao Inquérito Civil Público nº2010001010001509, da qual participaram o Engº Florestal Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva e a Gestora de Unidades de Conservação Maria do Rozário Almeida da Silva, para tratar de Plano de Trabalho referente às medidas compensatórias da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio. Às folhas 189/199 do procedimento administrativo está anexado o Plano de Trabalho com os valores apurados e que foram baseados nos valores do Plano Operativo Anual – POA, do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, do Ministério do Meio Ambiente, com a gestão financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. No documento é mencionado que os representantes da SEDAM/RO, esclareceram que seria interessante que os valores referentes às compensações ambientais, tanto da UHE de Santo Antônio, quanto da UHE de Jirau, fossem geridos pelo FUNBIO, em razão das experiências exitosas anteriores, tanto em outros programas ambientais, no Estado de Rondônia, quanto em nível nacional – folhas nº08;
- Mecanismos de execução dos recursos de compensação ambiental pelo FUNBIO: amparo legal Lei 9.985/2000 – SNUC, artigo 36, § 1º e § 3º;
- Mecanismo financeiro – Criação de um fundo privado com governança pública (permite agilidade, sem abrir mão da gestão pública dos recursos).
- Às folhas nº016 é apresentado o desenho do mecanismo financeiro;
- Etapas concluídas: a) reunião realizada na SEDAM em janeiro de 2014, com o FUNBIO (representado pela Senhora Rosa Maria e Manoel), pela SEDAM, participaram: a Secretária Nanci Maria Rodrigues e representando a Coordenadoria de Unidades de Conservação a Gestora Ambiental Juciley Cândido, a Engª Florestal Celi Arruda e a Pedagoga Maria do Rosário. b) Estudos já apresentados pelo FUNBIO: Proposta do Mecanismo; Estudo de Viabilidade Econômica; Manual de desembolso; Manual do Mecanismo Financeiro e Manual de Aquisições e Contratações.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
CUC/SEDAM



- Ferramentas a serem disponibilizadas: a) Sistema de Gerenciamento On-line. b) Sistema de Monitoramento e Efetividade no Avanço da Gestão. c) Sistema de Prestação de Contas. d) Plano de Aplicação Orçamentária Anual.
- Das folhas 020 a 031 são apresentados o espelho do mecanismo financeiro, vantagens do mecanismo financeiro, sua natureza jurídica, o Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 2650/2009 - Ata 48 Plenário/2011, o Parecer da Procuradoria Geral do estado do Rio de Janeiro, o processo simplificado de execução do mecanismo financeiro para Unidades de Conservação estaduais e os custos de gestão do Fundo.
- Das folhas n. 032 e 033 consta a Proposta Técnica criando o Instituto de gestão de Ativos Ambientais, autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Estão ainda anexados ao presente processo, das folhas 032 - 043: o memorando nº077/2015/Ouvidoria/SEDAM de 25.02.2015 enviado ao GAB/SEDAM, onde é recomendada a criação de uma Comissão no âmbito da SEDM para elaborar o Plano de Ação; a Decisão Monocrática n.032/2015 de 16.03.2015, sobre a prorrogação do prazo para apresentar o Plano de Ação; a Guia de Remessa de Documentos, o memorando nº147/2015/Ouvidoria/SEDAM de 01.04.2015 enviado ao GAB/SEDAM, o memorando nº164/2015/Ouvidoria/SEDAM de 13.04.2015 enviado ao GAB/SEDAM, a minuta de Portaria datada de 09.04.2015, indicando os Servidores: Engº Florestal Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva, a Gestora de Unidades de Conservação Maria do Rosário Almeida da Silva e a Gestora do Programa ARPA Engª Florestal Sebastiana Socorro da Silva Almeida, para comporem a Comissão, o Despacho encaminhando para publicação, assinado pelo Senhor Secretário e o Despacho n.26/2015 de 17.04.2015.

Este é o Relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão e consta de 04 (quatro) laudas.

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.


Engº Florestal Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva

Coordenador CUC/SEDAM


Engª Fital/Seg. Trab. Sebastiana S. S. Almeida

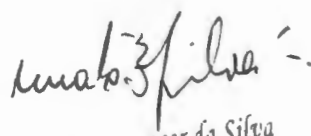
CREA/RO – 168/D

CUC/SEDAM


Maria do Rosário Almeida da Silva

Gestora de Unidades de Conservação

CUC/SEDAM


Renato Beruanger da Silva
Coordenador Substituto de Unidades de Conservação
CUC/SEDAM
Matricula: 300020024

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC's**

**Planejamento Estratégico da Coordenadoria de
Unidades de Conservação da Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia**

EQUIPE TÉCNICA DA CUC

**Porto Velho
2015**

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa das Unidades de Conservação Estaduais.....	07
Figura 02 – Abertura da Oficina de Planejamento.....	08
Figura 03 – Envolvimento da equipe na dinâmica aplicada.....	09
Figura 04 e 05 – Envolvimento do grupo na resolução do enigma.....	10
Figura 06 – Apresentação dos conceitos de Planejamento Estratégico.....	11
Figura 07 e 08 – Proposta e Definição da Missão da Coordenadoria.....	11
Figura 09 – Definição da Visão de Futuro da Coordenadoria.....	12
Figura 10 – Definição de Valores da Coordenadoria.....	13
Figura 11 e 12 – Análise de ambiente – Matriz SWOT.....	13
Figura 13 – Mapa Estratégico finalizado.....	15
Figura 14 e 15 – Dinâmica de integração do grupo.....	16

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados de uma atuação prática de facilitação interna para o desenvolvimento do Planejamento estratégico da Coordenadoria de Unidades de Conservação realizado no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, contribuindo com a implementação da gestão estratégica da Coordenadoria. Foram realizadas oficinas para definição de suas diretrizes (Missão, Visão de Futuro e Valores), bem como os objetivos estratégicos. O planejamento estratégico da Coordenadoria auxiliará na melhoria da gestão das Unidades de Conservação Estaduais, definindo o papel de cada um na execução do planejamento, auxiliando na compreensão da razão de existir do conjunto de áreas protegidas estaduais, onde elas precisam chegar e qual parte que cabe a cada um na busca contínua de melhoria da gestão.

Palavras chaves: Unidades de Conservação, Planejamento Estratégico, gestão, resultados.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
1.1. Tema.....	06
1.2. Unidade de Aplicação	06
1.3. Objetivos.....	07
2. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA PRÁTICA.....	08
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
4. RESULTADOS ALCANÇADOS	18
5. CONCLUSÃO.....	19
6. REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

1.1. Tema

O presente trabalho tratará da elaboração do Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Unidades de Conservação, subordinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia.

Esta discussão surge da necessidade de implantar uma gestão estratégica voltada para o alcance de resultados com foco no objetivo de cada Unidade de Conservação integrante do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, iniciando o exercício com a definição de suas diretrizes (Missão, Visão de Futuro e Valores) e os objetivos estratégicos.

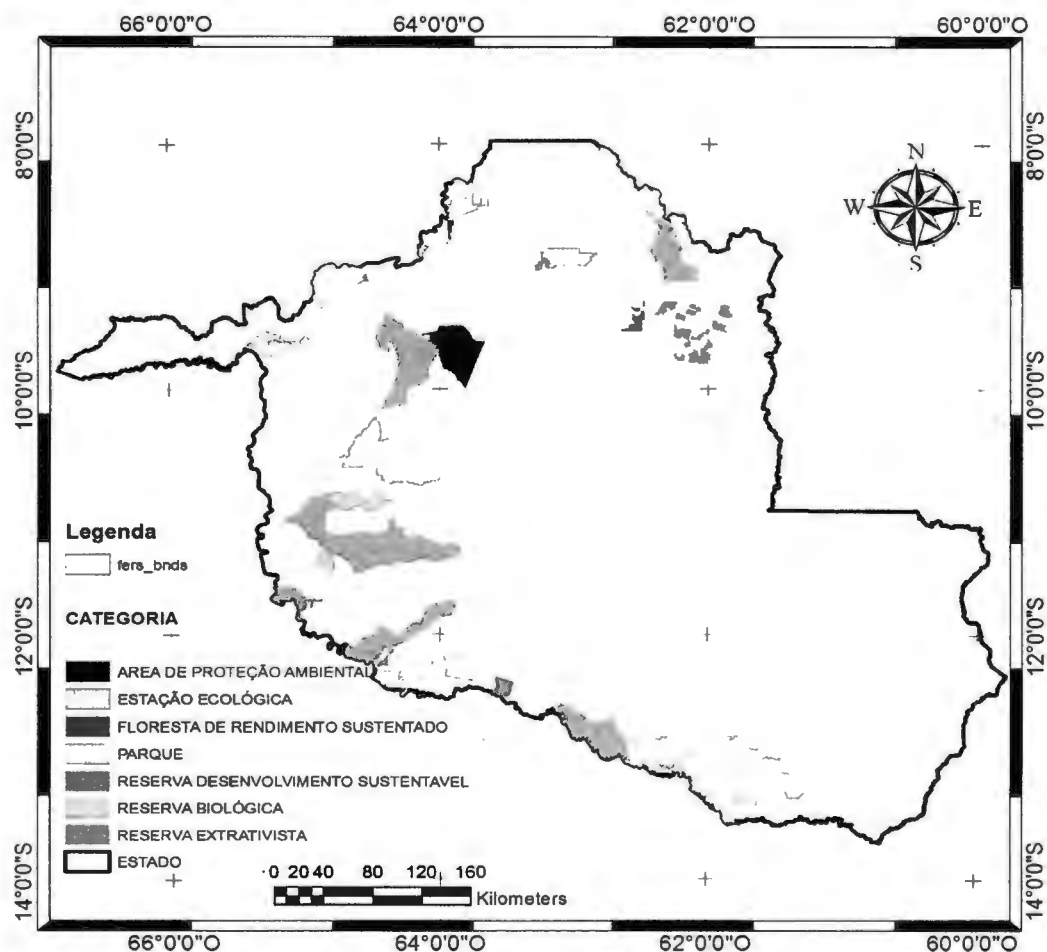
1.2. Unidade de Aplicação

A Coordenadoria de Unidades de Conservação, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, foi criada através da Lei Complementar nº 224/2000, tendo como principal atribuição, a participação na formulação de políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental, visando a manutenção dos espaços especialmente protegidos, instituídos pelo poder público estadual, com foco na manutenção da integridade da biodiversidade e dos ecossistemas, planejando as estratégias de gestão destes espaços especialmente protegidos para o alcance dos objetivos para os quais foram criados, dentre outros.

A Coordenadoria de Unidades de Conservação possui hoje sob a sua responsabilidade institucional, a gestão de 40 Unidades de Conservação Estaduais, que representam em termos de área corresponde a aproximadamente 18% da área superficial do Estado de Rondônia.

Estas Unidades de Conservação apresentam características diferenciadas, quer pelas suas características de biodiversidade e oferta ambiental, quer pela sua função social que desempenham. Desta forma, estas Unidades são divididas em categorias, com diferentes graus de intervenção humana e diferente função biológica.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA



.Figura 01: Mapa das Unidades de Conservação Estaduais

1.3. Objetivos

1.3.1. Geral

Construir o Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Unidades de Conservação, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, que permita uma visão mais contextual do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

1.3.2. Específicos

- ✓ Definir a Missão da Coordenadoria
- ✓ Definir a Visão de Futuro da Coordenadoria
- ✓ Definir os Valores que norteiam a equipe da Coordenadoria
- ✓ Formular o Mapa Estratégico da Coordenadoria

2. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA PRÁTICA:

Para a elaboração do Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Unidades de Conservação, foram realizadas 02 (duas) oficinas de trabalho, sendo que a primeira aconteceu nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2015 numa sala de reuniões do Aquárium Selva Hotel e a segunda aconteceu nos dias 16 e 17 de abril de 2015 no auditório da RIOTERRA. Participaram das oficinas, todos os servidores da Coordenadoria envolvidos com a gestão direta das Unidades de Conservação Estaduais.

A abertura oficial dos trabalhos contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto da SEDAM, Sr. Francisco de Sales Oliveira dos Santos, o Coordenador de Unidades de Conservação do Estado de Rondônia, Sr. Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva e o Ponto Focal do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) no Estado, Sr. Luiz Cláudio Fernandes.



Figura 02: Abertura da Oficina de Planejamento

Iniciamos os trabalhos com a apresentação de cada um dos participantes falando um pouco de suas expectativas. Após a apresentação, o grupo foi convidado a participar de uma dinâmica chamada "A Construção do Obelisco ZIN". Após entregar as informações a cada um, foi explicado a dinâmica e a pergunta: "Em que dia da semana a construção do Obelisco ZIN foi concluída?" Todos se envolveram na tentativa de resolução do enigma. Dividiram as informações em dois grupos e, após algumas tentativas de resolução, o grupo aparentemente descartou um conjunto de perguntas, considerando não haver importância, enquanto tentavam juntar as informações restantes no outro conjunto restante.



Figura 03: Envolvimento da equipe na dinâmica aplicada

Curioso a atitude do grupo no início da atividade, pois todos permaneciam desconfiados com as informações que tinham nas mãos. Não ficou claro a forma adotada para se tentar chegar a uma resolução. Foi estipulado um tempo de 20 minutos para a conclusão da atividade.

Após alguns minutos, todos se juntaram à volta do segundo grupo de informações, se debruçando sobre ele, literalmente, e o tempo estipulado para a conclusão, expirou-se. A atividade foi prorrogada por mais 10 minutos.



Figuras 04 e 05: Envolvimento do grupo na resolução do enigma

Durante o desenrolar da atividade, alguns integrantes do grupo tomavam a frente na tentativa de defender sua visão do processo. Após alguns instantes, sem conseguir chegar à resposta, afastavam-se um pouco frustrados, mantendo uma postura de resignação.

Observando o grupo, percebi que o Wellington, o turismólogo da equipe em momento algum se debruçou sobre as informações. Em dado momento, ele se dirige a mim e diz: "Eu já tenho a resposta. O Obelisco ZIN foi concluído na terça feira". Disse então a ele: "Vá lá. Diga ao grupo a sua resposta e justifique-a." Ele permaneceu nos arredores do grupo. Não disse nada.

Transcorridos os 10 minutos da prorrogação do tempo, deu-se por encerrado o exercício. Não conseguiram chegar ao resultado. Perguntei então ao Wellington que dissesse ao grupo sua conclusão, o que foi prontamente atendido. Solicitei então que explicasse ao grupo a forma que ele utilizou para chegar à resposta. O mesmo não soube explicar. Perguntei então porque ele não disse ao grupo sua conclusão, tendo ele dito que até tentou fazer-se ouvido, mas o grupo não lhe deu oportunidade de expressar sua conclusão.

Procedemos então a leitura e análise das informações disponibilizadas ao grupo e chegamos à resposta. Na reflexão feita pelo grupo, a atividade proporcionou uma integração de todos na tentativa de resolução do enigma. Esclarecemos ao grupo que no exercício, alguns tinham mais informações que outros. Alguns detinham informações fundamentais para elucidar o enigma, outros tinham informações meramente figurantes, totalmente descartáveis. Chamamos então a atenção de todos para o fato de que um grupo de informações fora ignorada, havendo ali diversas informações essenciais para se chegar à resposta.

Dando prosseguimento, com o auxílio de um datashow e um notebook, iniciamos uma apresentação em Power Point, fazendo uma análise da Missão e Visão de Futuro do Estado e da Missão e Visão de Futuro da SEDAM. Também apresentamos a dinâmica de trabalho e objetivos a serem atingidos na oficina.



Figura 06: Apresentação dos conceitos do Planejamento Estratégico

Missão

Para a elaboração da Missão, os participantes foram divididos em três grupos. Cada grupo apresentou uma proposta para a definição da Missão, as quais foram afixadas em painéis e, após análise das três propostas, chegou-se à seguinte definição de Missão: **“Assegurar a manutenção da biodiversidade das unidades de conservação estaduais em harmonia com as populações tradicionais e entorno, garantindo a disponibilidade dos recursos naturais às presentes e futuras gerações.”**



Figura 07 e 08: Propostas e definição da Missão da Coordenadoria

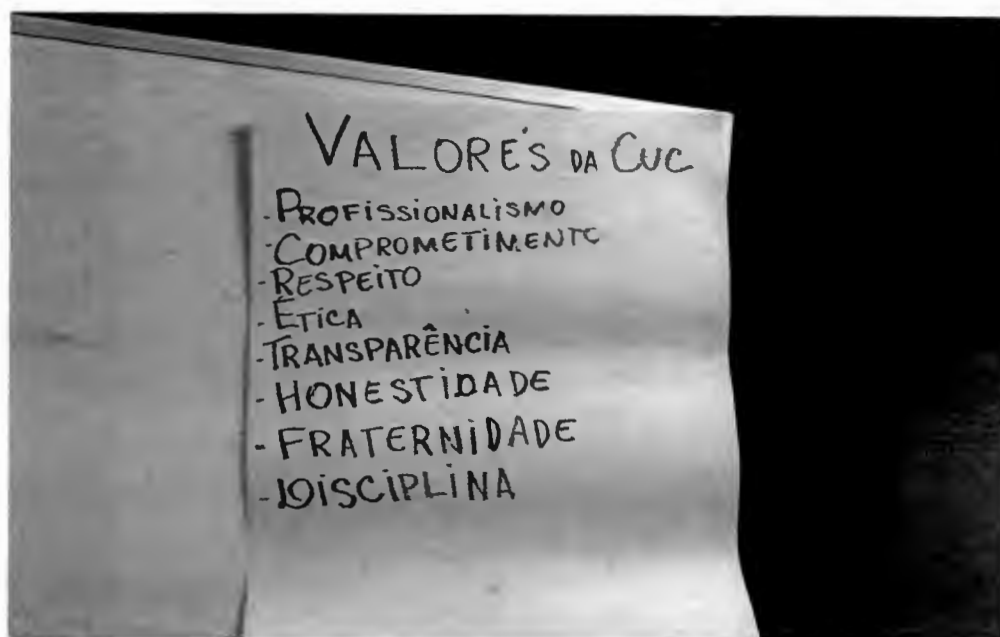
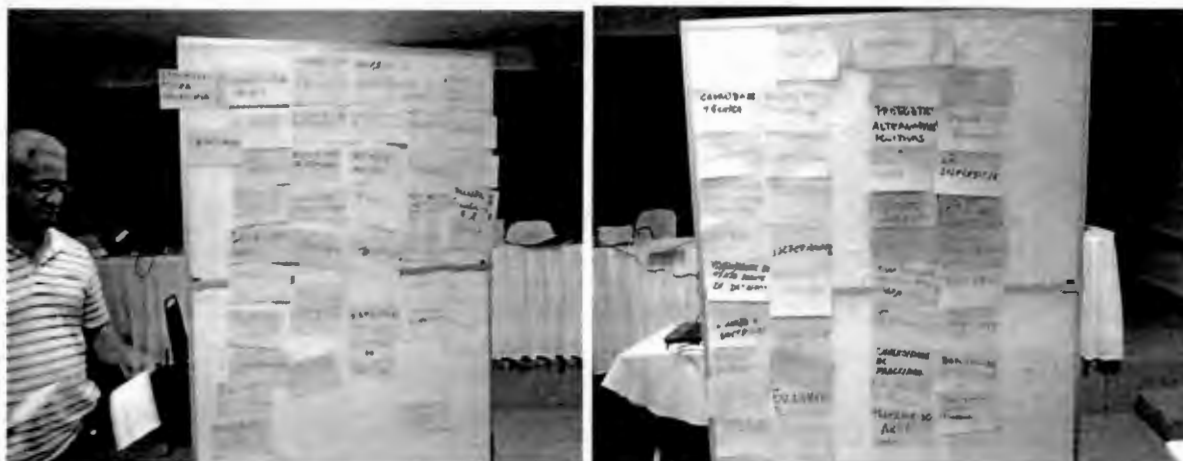


Figura 10: Definição de Valores da Coordenadoria

Análise do ambiente institucional

Para se ter um entendimento mais claro do ambiente institucional, foi utilizada a metodologia SWOT. Para este exercício, cada participante recebeu tarjetas nas cores verde, amarela, rosa e azul. Assim, todos foram convidados a elencar as principais forças da Coordenadoria (tarjeta verde), as três principais fraquezas (tarjeta rosa), as três principais oportunidades (tarjeta azul) e as três principais ameaças (tarjeta amarela), segundo o entendimento de cada um.

Cada participante afixou sua tarjeta, seguindo as orientações das cores que, após leitura, foram agrupadas por semelhança ou mesmo significado. Então, julgamos ser mais importantes os itens que mais se repetiram e foram colocados em ordem dos mais citados para os menos citados.



Figuras 11 e 12: Análise de Ambiente – Matriz SWOT

Mapa estratégico

Para a construção do mapa estratégico foi utilizado o método *Balanced Scorecard* proposto por Norton e Kaplan (1997). Após análise do ambiente e com foco na Missão, a equipe optou por trabalhar as seguintes perspectivas:

- ✓ Sociedade/Governo
- ✓ Beneficiário/Usuário
- ✓ Processos Internos
- ✓ Aprendizado/Inovação

Objetivos Estratégicos

Após definição das perspectivas, com a ajuda do datashow e do computador, a equipe fez uma reflexão sobre a análise de ambiente feita anteriormente e, sempre tendo como foco a Missão já definida, formulou-se os seguintes objetivos estratégicos:

- Sociedade/Governo
 - Criar, ampliar e Consolidar Unidades de Conservação
 - Assegurar a integridade territorial e da biodiversidade das UC's
- Beneficiário/Usuário
 - Implantar ações de Uso Público nos Parques
 - Fortalecer a economia das populações tradicionais e promover a diversidade das atividades extrativistas
- Processos Internos
 - Definir mecanismo de gestão autárquica para as UC's
- Aprendizado/Inovação
 - Implantar programa de formação continuada aos servidores
 - Implantar um sistema de integração de dados e disponibilidade de informações



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Missão

Assegurar a manutenção da biodiversidade das unidades de conservação estaduais em harmonia com as populações tradicionais e entorno, garantindo a disponibilidade dos recursos naturais às presentes e futuras gerações.

Mapa Estratégico

2015 | 2019

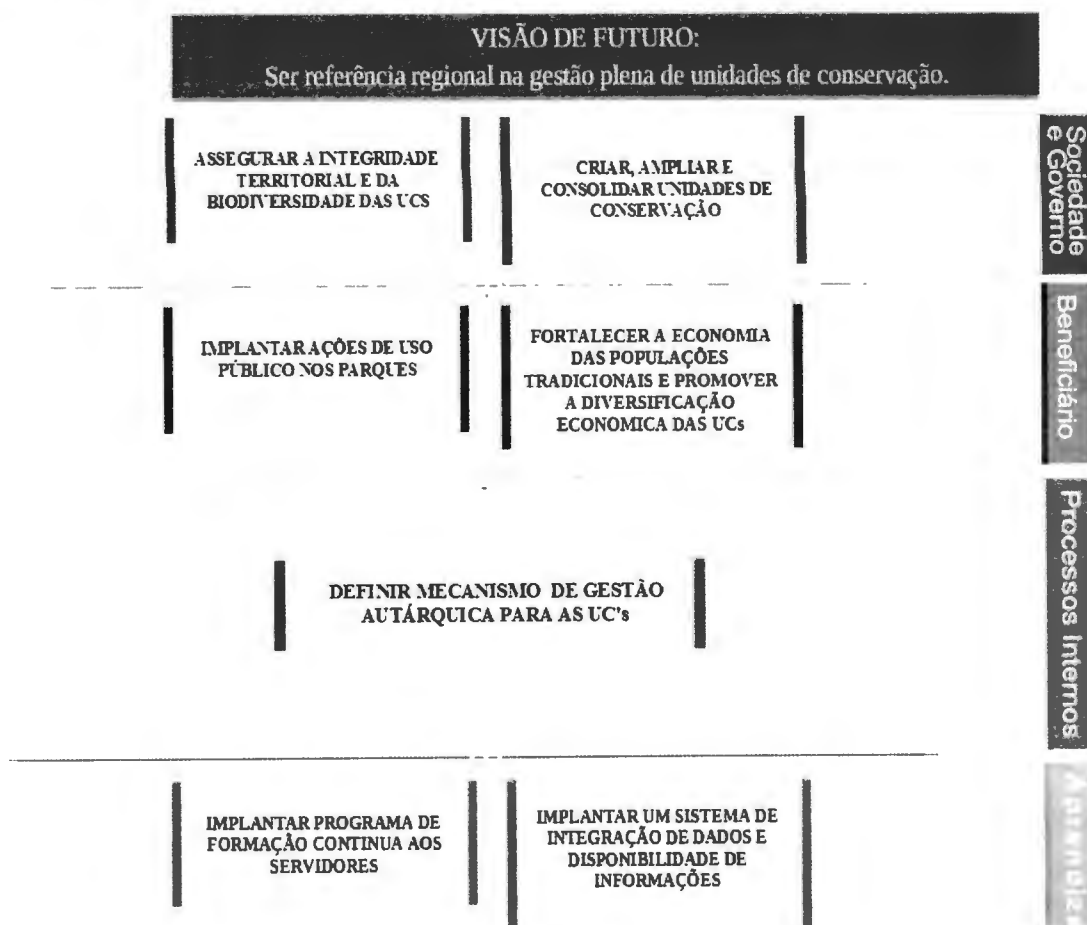


Figura 13: Mapa Estratégico finalizado

Ao final da segunda oficina, realizamos uma dinâmica com o grupo onde todos dão as mãos. Todos são convidados a observar quem segura sua mão direita e quem segura sua mão esquerda. Em seguida uma música bem animada começa a tocar e todos se soltam e começam a dançar. De repente a música pára e todos permanecem onde estão. O próximo passo é encontrar e segurar a mão de quem segurava sua mão direita e quem segurava sua mão esquerda. Normalmente isso dá um nó de mãos entrelaçadas.

O propósito é que o nó seja desfeito sem que se soltem as mãos. Após algumas tentativas de desfazer aquele emaranhado formado por pessoas e mãos, o Ney, um agente de fiscalização, solta-se das mãos que o segurava e inicia o comando dos

demais na tentativa de desfazer aquele imbróglio. Subindo em cima de uma cadeira, ele coordena o grupo e facilmente todos voltam à posição inicial sem soltar as mãos.

Com a missão concluída, todos permanecem assim, numa grande roda e passamos à análise da dinâmica. Interessante a reflexão da equipe que consideram que mesmo que uma situação pareça sem solução, com a orientação certa e a colaboração de todos, é possível se alcançar o resultado desejado.



Figuras 14 e 15: Dinâmica de integração do grupo

3. REFERENCIAL TEÓRICO:

No século XV, surgia na França a chamada Teoria Clássica de Administração que se caracterizava pela ênfase na estrutura que a organização deveria possuir para ser eficiente. Para Henri Fayol, o fundador desta teoria, planejamento é a tarefa de traçar as linhas gerais das coisas que devem ser feitas e dos métodos de fazê-los, a fim de atingir os objetivos da organização.

A Teoria Neoclássica caracteriza-se pela ênfase nos aspectos práticos da administração e pela busca de resultados concretos e palpáveis. Para esta Teoria, as funções do administrador baseiam-se no planejamento, na organização, na direção e no controle. Posteriormente esta teoria dará origem à Administração por Objetivos ou Administração por Resultados.

A Administração por Objetivos ou Administração por Resultados constitui um modelo administrativo plenamente identificado com o espírito democrático da Teoria Neoclássica. Surgiu na década de 50 através da publicação do livro de Peter F. Drucker, no qual caracterizava pela primeira vez a Administração por Resultados. É uma técnica de direção de esforços por meio do planejamento e controle

programas de ação e prioridades de aplicação de recursos financeiros e operacionais. Deve focar no alcance de vantagens competitivas, prevendo ameaças do ambiente da instituição e das fraquezas internas. Deve também envolver todos os níveis hierárquicos da organização. (ALMEIDA, 1994).

Precisa ser avaliado continuamente durante sua execução. Para isso, são utilizados indicadores, constituindo o meio para estabelecer quais as condições que assinalam o alcance dos objetivos definidos. (DRAIBE, 2008).

Segundo FISCHMANN & ALMEIDA (1991), o Planejamento Estratégico proporciona a análise do ambiente, cria a consciência das suas oportunidades e ameaças, dos seus pontos fortes e fracos, do cumprimento da sua Missão e, através desta consciência, estabelece o propósito da direção a seguir para aproveitar as oportunidades e evitar riscos.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS:

Durante a realização das duas oficinas, foi definido a Missão, Visão de Futuro e Valores, o mapa estratégico e os objetivos estratégicos da Coordenadoria de Unidades de Conservação. O planejamento inicial era concluirmos o desdobramento das ações com a elaboração dos planos de ação anuais.

Porém este desdobramento não foi possível, pois o planejamento com metas definidas e prazos estabelecidos ainda não era uma rotina entre os servidores. Houve muita dificuldade em manter o foco da equipe. Por diversas vezes, foi preciso interromper os trabalhos e enfatizar a necessidade de construir uma estratégia que auxiliaria o grupo a visualizar nosso ponto de partida e onde precisamos chegar.

O interessante durante a análise de ambiente foi termos levantado a falha de comunicação que há na equipe: nem todos tem conhecimento do que o outro está fazendo. E isso acaba afetando toda a rotina de trabalho pois, quando uma pessoa encarregada por uma tarefa não está presente por algum motivo, caso seja solicitado informações, até que se consiga a informação solicitada, já se demandou um grande tempo. E tempo é o que a equipe às vezes não tem.

Para se resolver este problema de comunicação interna, a equipe optou por realizar reuniões semanais para nivelamento de informações e de produtividade. Foi definido que as reuniões acontecerão toda sexta feira, fechando a Coordenadoria para atendimento externo.

Devido ao envolvimento da equipe na primeira oficina onde foi definido a Missão, Visão de Futuro e Valores da Coordenadoria, no intervalo entre a primeira e a segunda oficina, a equipe toda envolveu-se na construção do Planejamento Plurianual (PPA), o qual foi apresentado no decorrer da segunda oficina.

Ainda foram definidos os objetivos estratégicos, ficando como compromisso para os próximos passos, a definição dos indicadores estratégicos e os mecanismos de medição para o alcance das metas.

5. CONCLUSÕES

Ao concluirmos o que foi proposto inicialmente, o próximo passo será o desdobramento das ações relacionadas a cada objetivo estratégico, a definição dos responsáveis, as metas e os prazos a serem cumpridos.

As reuniões semanais, já definidas como produto das oficinas de planejamento, auxiliarão para um constante giro do PDCA, o que possibilitará a intervenção imediata, quando necessário.

Durante as oficinas, pode-se observar que alguns servidores da equipe têm receio de expor seus pensamentos quando na presença de alguns colegas. Esta dificuldade de se fazer ouvido ou de ter a atenção dos outros colegas deverá ser trabalhada posteriormente, o que facilitará a integração de todos.

Mesmo que a equipe da Coordenadoria passe a impressão de maturidade, ainda há muito a se evoluir e amadurecer. Os desentendimentos entre alguns servidores eram comuns. Estas divergências de entendimentos são normais no dia-a-dia, precisando apenas canalizar para o âmbito estritamente profissional.

O importante é que a mudança já começou e quando, por algum motivo as reuniões semanais precisam ser suspensas, é visível a frustração do grupo, mostrando que este nivelamento de informações já está disseminado entre a equipe

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHRISTENSEN, C.; ROCHA, A. (1995). *Marketing: Teoria e Prática no Brasil*. São Paulo, Atlas.

DRAIBE, S.; RIESCO, M. (2008). *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

FISCHMANN, A. A.; ALMEIDA, M. I. R. (1991). *Planejamento Estratégico na Prática*. São Paulo, Atlas.

MEGGINSON, L. C.; MOSLEY, D. C.; PIETRI JUNIOR, H. P. (1986). *Administração: Conceitos e Aplicações*. São Paulo, Harbra Ltda.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. (1995). *Administração*. Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil.

TZU, SUN. (2008) *A Arte da Guerra*. São Paulo. Escala.

WERKEMA, M. C. C. (1995) *Ferramentas Estatísticas Básicas para o Gerenciamento de Processos*. Belo Horizonte. Fundação Cristiano Ottoni.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHRISTENSEN, C.; ROCHA, A. (1995). *Marketing: Teoria e Prática no Brasil*. São Paulo, Atlas.

DRAIBE, S.; RIESCO, M. (2008). *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

FISCHMANN, A. A.; ALMEIDA, M. I. R. (1991). *Planejamento Estratégico na Prática*. São Paulo, Atlas.

MEGGINSON, L. C.; MOSLEY, D. C.; PIETRI JUNIOR, H. P. (1986). *Administração: Conceitos e Aplicações*. São Paulo, Harbra Ltda.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. (1995). *Administração*. Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil.

TZU, SUN. (2008) *A Arte da Guerra*. São Paulo. Escala.

WERKEMA, M. C. C. (1995) *Ferramentas Estatísticas Básicas para o Gerenciamento de Processos*. Belo Horizonte. Fundação Cristiano Ottoni.



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Missão

Assegurar a manutenção da biodiversidade das unidades de conservação estaduais em harmonia com as populações tradicionais e entorno, garantindo a disponibilidade dos recursos naturais às presentes e futuras gerações.

Mapa Estratégico
2015 | 2019

VISÃO DE FUTURO: Ser referência regional na gestão plena de unidades de conservação.

ASSEGURAR A INTEGRIDADE
TERRITORIAL E DA
BIODIVERSIDADE DAS UCs

CRIAR, AMPLIAR E
CONSOLIDAR UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO

IMPLANTAR AÇÕES DE USO
PÚBLICO NOS PARQUES

FORTALECER A ECONOMIA
DAS POPULAÇÕES
TRADICIONAIS E PROMOVER
A DIVERSIFICAÇÃO
ECONOMICA DAS UCs

DEFINIR MECANISMO DE GESTÃO
AUTÁRQUICA PARA AS UC's

IMPLANTAR PROGRAMA DE
FORMAÇÃO CONTINUA AOS
SERVIDORES

IMPLANTAR UM SISTEMA DE
INTEGRAÇÃO DE DADOS E
DISPONIBILIDADE DE
INFORMAÇÕES

Sociedade
e Governo

Beneficiário

Processos Internos

Aprendizagem